



INVESTIGAÇÃO

Políticos em voo com suspeita de contrabando

Hugo Motta, Ciro Nogueira, Doutor Luizinho e Isnaldo Bulhões viajaram em jato de empresário do ramo de bets investigado por CPI. Aeronave vinha de paraíso fiscal e piloto foi flagrado passando bagagem fora do raio X no desembarque

» VANILSON OLIVEIRA

Edilson Rodrigues/Agência Senado

A Polícia Federal abriu inquérito para apurar as suspeitas de descaminho ou contrabando em um voo de uma aeronave pertencente a Fernando Oliveira Lima, o Fernandim OIG, que atua no ramo de apostas on-line. A investigação, porém, foi remetida ao Supremo Tribunal Federal (STF), uma vez que a PF constatou que o empresário esteve acompanhado na viagem pelo presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), pelo senador Ciro Nogueira (PP-PI) e pelos deputados Doutor Luizinho (PP-RJ) e Isnaldo Bulhões (MDB-AL).

O inquérito chegou nesta semana à Corte e foi distribuído ao ministro Alexandre de Moraes, que remeteu para análise da Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre se há indício de crime. Fernandim OIG foi investigado na CPI das Bets do Senado, cujo relatório final, elaborado pela senadora Soraya Thronicke (PSB-MS), terminou rejeitado por 4 x 3. Ele é dono de uma rede de empresas ligadas aos jogos on-line, inclusive o famoso “jogo do tigrinho”.

A aeronave em que estavam os parlamentares — um luxuoso Gulfstream G650, prefixo PP-OIG — realizou o voo entre a ilha de Saint Martin, paraíso fiscal caribenho, e a cidade de São Roque (SP), onde pousou na noite de 20 de abril de 2025 no aeroporto de Catarina, usado pela aviação executiva. Nesse período, a CPI das Bets



Fernandim OIG foi investigado pela CPI das Bets do Senado, que rejeitou o relatório final. Congressistas voltavam do Caribe com empresário

estava em pleno funcionamento e contava com a participação de Ciro Nogueira.

A suspeita de contrabando ou descaminho surgiu a partir de

uma investigação da PF sobre a corrupção do auditor-fiscal Marco Antônio Canella, indiciado em outro inquérito por facilitação aos mesmos dois crimes. No caso do

voo dos parlamentares, o funcionário da Receita Federal permitiu que o piloto do jato de Fernandim OIG, José Jorge de Oliveira Júnior, passasse com sete volumes

de bagagem por fora do raio X. As câmeras de segurança da aduana flagraram a ilegalidade.

O caso tramitava na 1ª Vara Federal de Sorocaba (SP), mas foi

enviado ao STF em 18 de março por envolver pessoas com prerrogativa de foro. Os donos do material que passou fora do pórtilo do raio X não foram identificados. O que chamou a atenção da PF é que o voo era proveniente de um paraíso fiscal e o auditor-fiscal fora indiciado por crimes de facilitação ao contrabando e descaminho, daí porque há a suspeita de que o conteúdo das bagagens seja ilegal.

Relatório

A constatação de que Motta, Ciro, Isnaldo e Luizinho estavam no mesmo voo veio na investigação da PF. Os quatro passaram seus perenes pelo procedimento normal de raio X. Relatório parcial da corporação observa que a continuidade das apurações pode indicar o envolvimento de algum deles nos crimes — daí porque seria o envio do caso ao STF.

Por nota, Motta afirmou que cumpriu todos os protocolos ao desembarcar e que aguardará manifestação da PGR. O **Correio** entrou em contato com a assessoria de Ciro — que, aliás, viajara em outra aeronave de Fernandim OIG, em outra ocasião —, que afirmou que ainda não tinha resposta sobre o assunto. Já a assessoria de Luizinho disse que ele não comentaria o assunto. A equipe de Isnaldo não respondeu às tentativas de ouvi-lo.

O **Correio** também procurou o piloto e o auditor fiscal, mas deles não obteve retorno até o fechamento desta edição.

FORÇAS ARMADAS

“Soldadas” recebem a boina verde-oliva

» RAFAELA BOMFIM*

Pela primeira vez na história do Comando Militar do Planalto (CMP), mulheres receberam, ontem, a boina verde-oliva como soldados do Exército. A cerimônia reuniu 381 recrutas incorporadas em 2026, sendo 181 do sexo feminino, quase metade do efetivo formado no período.

A solenidade marcou o encerramento do chamado Período de Instrução Individual Básico, etapa inicial da carreira militar voltada à preparação do combatente. Durante oito semanas, os participantes passaram por

atividades físicas, técnicas e operacionais, além de conteúdos relacionados à hierarquia, disciplina, civismo, armamento, guarda e defesa externa.

Homens e mulheres cumpriram o mesmo cronograma e foram submetidos aos mesmos critérios de avaliação ao longo da formação. O ciclo foi concluído com o Campo Básico, exercício prático realizado em ambiente externo para consolidar o aprendizado adquirido durante a instrução.

A entrega da boina representa a formalização da condição de soldado e simboliza a aptidão para

integrar a estrutura do Exército. Agora, os militares seguem para o Período de Qualificação, fase destinada à capacitação em funções específicas dentro das organizações militares.

No âmbito do CMP, parte do efetivo atuará na Base de Administração e Apoio, enquanto 23 mulheres serão designadas para o Hospital Militar de Área de Brasília. Em nível nacional, militares serão distribuídos em unidades localizadas em diferentes capitais, incluindo Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Belém, Fortaleza e Manaus.

De acordo com o decreto publicado em 2024, mulheres que completam 18 anos podem se apresentar para o recrutamento. Neste ano, 1.010 foram incorporadas, ampliando a presença feminina nas fileiras do Exército.

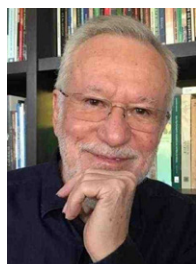
O alistamento para 2027 permanece aberto até 30 de junho. O processo é obrigatório para homens e voluntário para mulheres que completam 18 anos em 2026, podendo ser realizado pela internet ou em juntas de serviço militar.

*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



As 181 recrutas do sexo feminino foram incorporadas em 2026



ALEXANDRE GARCIA

“A CRÍTICA, A SÁTIRA, TENDO COMO ALVOS MINISTROS DO SUPREMO, FEZ AS BOAS INTENÇÕES DEMOCRÁTICAS SEREM ESQUECIDAS”

O Supremo e sua circunstância

A democracia não existirá e a livre participação política não florescerá onde a liberdade de expressão for ceifada, pois esta constitui condição essencial ao pluralismo de ideias. O direito fundamental à liberdade de expressão não se direciona somente a proteger as opiniões supostamente verdadeiras, admiráveis ou convencionais, mas, também, aquelas que são duvidosas, exageradas, condenáveis, satíricas, humorísticas, bem como as

não compartilhadas pelas maiorias. Ressalte-se que, mesmo as declarações errôneas, estão sob a guarda dessa garantia constitucional.

O leitor poderá pensar que estou fazendo uma crítica ao STF, mas o primeiro parágrafo não é meu. Cada letra e cada palavra foram escritas pelo próprio Supremo. É a ementa, a síntese do julgamento da ADI 4.451, cujo relator foi Alexandre de Moraes, publicada em 21 de junho de 2018, às vésperas

da campanha eleitoral em que foi eleito Jair Bolsonaro. Nove meses depois, Moraes era relator do “inquérito do fim do mundo”, movido por ideias diametralmente opostas, que em nada lembram a decisão de 2018. Um Supremo bipolar?

Na prática, a teoria é outra, escreveu Joelmir Betting. Com a ementa de 2018, o Supremo está de mãos dadas com a Constituição que o tribunal é obrigado a guardar, a zelar. Mas o STF não

imaginava que pudessem ser alguns de seus membros alvos de opiniões e sátiras, ainda que o relator Moraes, na apresentação do seu voto, tenha recomendado a não entrar na vida pública quem não quer ser criticado, satirizado. E apareceram transações financeiras das mulheres de Gilmar e Toffoli. A revista *Crusoe* publicou reportagem, cuja na capa trazia o título “O amigo do amigo de meu pai” com foto de Toffoli como beneficiário de propinas da Odebrecht, assim como o site *O Antagonista*. Ai, o presidente Toffoli tirou da cartola o

“inquérito do fim do mundo”, nomeando Moraes relator — então, tudo mudou. A crítica, a sátira, tendo como alvos ministros do Supremo, fez as boas intenções democráticas serem esquecidas. Esqueçam o que o Supremo escreveu no ano anterior.

Aí entra o filósofo espanhol Ortega y Gasset: o Supremo e sua circunstância. O Supremo julgou-se na circunstância de estar em risco porque Bolsonaro se tornara presidente — e começou o desvio. Considerando-se alvo dos bolsonaristas, o STF revidou, esquecendo-se

de que em junho de 2018 exaltava os direitos constitucionais da liberdade de expressão. O pretexto foi defesa da democracia, quando estava, na verdade, defendendo-se. Agora agravou-se. Toffoli-Odebrecht foi um aviso, depois confirmado no Tayayá, com Master e JBS. E o Master com Moraes. E agora Gilmar mete a cabeça no buraco central do alvo. Depois de o próprio Supremo contrariar tudo o que escreveu na ementa de 2018, fica difícil levar a sério um código de ética. Seria um código de que Supremo? O de 2018 ou o de hoje?